

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 03/2026 E 04/2026. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.01/25-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE TEXTOS LEGAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS:** EMPRESA **HM SERVICOS LTDA** NOS **ITENS: 01 E 03, SENDO ITEM 01 - R\$ 114.240,00 (CENTO E QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); ITEM 03 - R\$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 241.740,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS); EMPRESA **D&M PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ASSESSORIA E MARKETING LTDA, SENDO ITEM 02 - R\$ 531.250,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, PARECER JURÍDICO E DEMAIS REGISTROS LEGAIS EMITIDOS DO SISTEMA, TENDO O PREGOEIRO OBSERVADO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS. FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR – ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE; E PELAS CONTRATADAS **HM SERVICOS LTDA - HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA; D&M PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ANA MARIA GOMES PIMENTA. SENADOR SÁ-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ÓRGÃO GERENCIADOR****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2025 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 12.306.0001.2.033.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL, FONTE: 1500100100;1552000000, ELEMENTO DESPESA: **3.3.90.30.00.** 12.306.0001.2.034.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, FONTE: 1500100100; 1552000000, ELEMENTO DESPESA: **3.3.90.30.00.** 12.306.0001.2.035.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS, FONTE: 1500100100;1552000000, ELEMENTO DESPESA: **3.3.90.30.00.**, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **EMPRESA:** **MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA-EPP**, com sede à Rua Cel. Tibúrcio, nº 428 - Bairro Girilândia, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50. **VALOR:** R\$ 622.899,14 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e catorze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA-PROPRIETÁRIA-MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA-EPP. **ERERÉ - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2025 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 12.306.0001.2.033.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL, FONTE: 1500100100;1552000000, ELEMENTO DESPESA: **3.3.90.30.00.** 12.306.0001.2.034.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, FONTE: 1500100100; 1552000000, ELEMENTO DESPESA: **3.3.90.30.00.** 12.306.0001.2.035.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS, FONTE: 1500100100;1552000000, ELEMENTO DESPESA: **3.3.90.30.00.**, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **EMPRESA:** **R. M. FIGUEIREDO LTDA-ME**, com sede à Rua Manoel Mourão, nº 698, Centro, CEP: 63490-000, Pereiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.990.584/0001-06. **VALOR:** R\$ 215.841,80 (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO MORAIS DE FIGUEIREDO - PROPRIETÁRIO - R. M. FIGUEIREDO LTDA-ME. **ERERÉ - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET, COM BANDA DE 200 (DUZENTOS) Mbps, SINCRONO (BANDA DOWLOAD IGUAL UPLOAD), PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE, ATRAVÉS DE INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA, PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 75.147,60 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)** pagos em conformidade entrega do serviço. **DOTAÇÃO:** 04.122.0005.2.011.0000 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** GETULIO DE LIMA SILVA, Secretário(a) de Administração e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO, Representante legal da CONTRATADA. GETULIO DE LIMA SILVA - Secretária de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.01.09.1 – AGF. O Município de Altaneira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, no âmbito da Chamada Pública nº 2026.01.09.1 – AGF, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, foram constatadas pendências na fase de habilitação, conforme registrado em ata de julgamento. A COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ALTANEIRA foi credenciada com ressalva, em razão da ausência de comprovação de registro junto à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), requisito legal obrigatório para o regular funcionamento das sociedades cooperativas, nos termos da Lei nº 5.764/1971 (Lei das Sociedades Cooperativas), conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A referida comprovação constitui condição de regularidade jurídica da entidade. O agricultor individual FRANCISCO PEREIRA ROSAL apresentou Alvará Sanitário com prazo de validade expirado e extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) com situação inativa, configurando pendências documentais que impedem a plena habilitação. Com fundamento no item 6.3 do Edital e no art. 36, § 4º, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, fica concedido à COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ALTANEIRA e ao agricultor FRANCISCO PEREIRA ROSAL o prazo de até 3 (três) dias, contados da publicação deste aviso, para apresentação e regularização das pendências apontadas. Os interessados poderão obter o texto integral da ATA através do endereço eletrônico: www.altaneira.ce.gov.br ou na Sede da Secretaria Educação no endereço acima citado. Informações pelo telefone (88) 9.9362-8587, Altaneira/CE, 20 de fevereiro de 2026. Francisco Adeilton da Silva – Secretário Municipal de Educação.

*** **